



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
CNPJ: 31237827/0001-47

ANEXO I

MEMORIAL DESCRIPTIVO

SÃO VALÉRIO – TO - BRASIL



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
CNPJ: 31237827/0001-47

ENDEREÇO: Avenida PM, Cordeiro, Nº 1203 Centro de São Valério – TO.

PRÉDIO PÚBLICO INFANTIL: **CMEI EDUARDO ELIAS ZANATTA**

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO – TO

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

Em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação do Fundo Municipal de Educação de São Valério da Natividade situada na Avenida, Tocantins nº 840, centro por meio da Secretaria de Educação, foi realizado um a vistoria técnica sobre a estrutura física da Prédio Público, **CMEI EDUARDO ELIAS ZANATTA** do município de São Valério -TO.

Após uma vistoria 'In Loco', na unidade escolar **CMEI EDUARDO ELIAS**, com a Engenheira Civil, Flavia Leonel dos Santos inscrita no Crea: 314677/ AP- TO, foram analisados criteriosamente diversos pontos da estrutura física da escola.

A creche tem vários problemas devido à falta de impermeabilização dos telhados e laje com vazamentos hidráulicos em alguns trechos devido à falta de manutenção e tempo de uso da estrutura em geral. Devido esses fatores apareceu várias infiltrações na unidade escolar.

Deverá ser realizado a revisão/recuperação e impermeabilização de calha.

Toda a edificação precisa de reparos nas paredes externas e internas. As superfícies deverão ser pintadas cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A estrutura elétrica não apresenta nenhum problema aparente até o presente momento.

A estrutura hidrossanitário precisam fazer manutenção por que já vencerem a seu tempo de uso comum.

Pelos motivos apresentados, comunico que o **CMEI EDUARDO ELIAS ZANATTA** precisa fazer está reforma devido à degradação dos acabamentos já existentes que sugeram por falta de manutenção, tempo de uso e erros construtivos para ter condições de uso sem risco a saúde física dos usuários.

Com o intuito de evitar a ocorrência de futuros acidentes na unidade escolar zelando da integridade física dos usuários e conservação do Prédio Público de São Valério – TO.

São Valério, TO - Brasil, 15/junho/2023.


FLAVIA LEONEL DOS SANTOS / FISCAL DE OBRAS
ENGENHEIRA CIVIL CREA: 314677/D- TO



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
CNPJ: 31237827/0001-47

PRÉDIO PÚBLICO INFANTIL DE SÃO VALÉRIO

CMEI EDUARDO ELIAS ZANATTA

ENDEREÇO: Avenida PM Cordeiro, Nº 1203 Centro de São Valério – TO.

ÁREA CONSTRUÍDA: 890,73 m²

PROJETO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE: Proinfância Tipo 2



5 de jun. de 2023 15:11:00

-11°58'25.067"S -48°14'3.593"W

441-559 Rua José Lopes Chaves
São Valério da Natividade
Tocantins

FOTO 1: VISTA FRONTAL DO CEMEI



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
CNPJ: 31237827/0001-47

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A reforma deverá respeitar as especificações das normas técnicas vigentes da ABNT, considerando as condições e uso e destinação a que se aplica.

Este presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as normas e orientar o desenvolvimento da reforma CRECHE, CEMEI EDUARDO ELIAS ZANATA, a fim de suprir as necessidades dos usuários e comunidade, fixando as obrigações da Prefeitura Municipal de São Valério - TO, como parte fiscalizadora, e da futura empresa executorada obra, conforme projeto desenvolvido.

Toda e qualquer dúvida surgida durante a execução da obra ou conflitos entre os projetos, ou intenções de alterações, deverá ser verificada junto aos autores dos projetos de Engenharia.

Os materiais devem seguir as especificações, salvo quando demonstrada impossibilidade da implantação, quando deve ser comunicado a equipe técnica que avaliará a viabilidade da substituição.

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva: A empresa executora deverá providenciar equipamentos necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 bem como os demais dispositivos de segurança.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela Fiscalização. Este profissional será responsável pelo preenchimento do Livro Diário de Obra.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à empresa executora da obra, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser usado o Livro Diário da Obra. O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes e especificações técnicas, documentação esta que deverá ser validada pela fiscalização.

O prazo para a execução da obra será de 30 dias, aproveitando-se todos os dias de férias escolares.

2. DA OBRA

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente aos projetos, **Padrão Tipo 2, desenvolvido para o Programa Proinfância**, Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil, criado pelo governo federal (MEC e FNDE), faz parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) detalhes e especificações fornecidas pelo Município de São Valério - TO.

Todo e qualquer material empregado na obra, será obrigatoriamente de primeira qualidade, e deverá satisfazer as especificações da Prefeitura Municipal. Exige-se o emprego de mão-de-obra de primeira qualidade para execução de todos os serviços especificados.

Fica extremamente proibido o trabalho de menores em qualquer ramo de atividade dentro do recinto da obra, nos termos da legislação vigente.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO CNPJ: 31237827/0001-47

3. DA RESPONSABILIDADE

Como responsável pela execução da obra e serviços, a contratada deverá por sua conta verificar e analisar e estudar todo o projeto, alterações e revisões de necessidade devidamente comprovadas pela contratada e deverá ser submetida à aprovação da Contratante.

A presença da fiscalização da Prefeitura Municipal na obra, não diminui a responsabilidade da Contratada.

A Construtora será responsável por qualquer acidente decorrente da obra, que venha a acontecer a terceiros, mesmo que na via pública.

4. SERVIÇOS A EXECUTAR

4.1 IMPERMEABILIZAÇÕES

Os serviços de impermeabilização terão primorosa execução por pessoal que ofereça garantia dos trabalhos a realizar, os quais deverão obedecer rigorosamente às normas e especificações a seguir:

Para os fins da presente especificação ficam estabelecidos que, sob a designação serviços de impermeabilização tem-se como objetivo realizar obra estanque, isto é, assegurar, mediante o emprego de materiais impermeáveis e outras disposições, a perfeita proteção da construção contra penetração de água.

Desse modo, a impermeabilização dos materiais será apenas uma das condições fundamentais a serem satisfeitas: a construção será "estanque" quando constituída por materiais impermeáveis e que assim permaneçam, a despeito de pequenas fissuras ou restritas modificações estruturais da obra e contando que tais deformações sejam previsíveis e não resultantes de acidentes fortuitos ou de grandes deformações.

Durante a realização dos serviços de impermeabilização, será estritamente vedada a passagem, no recinto dos trabalhos, a pessoas estranhas ou a operários não diretamente afeitos àqueles serviços.

4.2 EMULSÃO ASFÁLTICA

Manta líquida, de base asfalto elastomérico e aplicação a frio sem emendas. O produto é aplicado como pintura, com trincha ou vassoura de cerdas macias, em demônios, respeitando o consumo por m² para cada campo de aplicação, com intervalo mínimo de 8 horas entre cada demão, à temperatura de 25 °C. Nos rodapés, a impermeabilização deve subir 30 cm no encaixe previsto da regularização. Finalizada a impermeabilização, aguardar no mínimo 7 dias para a secagem do produto, conforme a temperatura, ventilação e umidade relativa no local e comprovar a estanqueidade do sistema em toda área impermeabilizada no período mínimo de 3 dias.

4.3 NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS

ABNT NBR 8521: Emulsões asfálticas para impermeabilização;

ABNT NBR 9574: Execução de impermeabilização - Procedimento;

ABNT NBR 9575: Impermeabilização - Seleção e projeto;



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
CNPJ: 31237827/0001-47

5.0 REVESTIMENTO INTERNOS E EXTERNOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Deverão ser compostos revestimentos de massa que contenham imperfeições, de forma a resgatar a uniformidade do acabamento existente.

5.1 PAREDES EXTERNAS – PINTURA ACRÍLICA

5.1.1 CARACTERÍSTICA E DIMENSÕES DO MATERIAL

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso. Após esta etapa, deverá ser aplicado selador acrílico, como camada de preparo para o recebimento de pintura acrílica.

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL

NOME	TIPO	QUANT (m ²)	REFERENCIA
PINTURA	ACRÍLICA	PLANILHA	CINZA
PINTURA	ACRÍLICA	PLANILHA	GELO
PINTURA	ESMALTE	PLANILHA	VERDE CACTO

5.1.2 PINTURA:

Toda a edificação receberá nova pintura, para tanto deverá ser realizados reparos superficiais nas paredes externas e internas. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lona plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorramento, falhas ou marcas de pincéis.

A) Tinta Acrílica Após o lixamento com lixa fina e remoção do pó com espanador, serão aplicadas demãos de tinta suficientes para o cobrimento da pintura.

Em todas as superfícies emboçadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO

CNPJ: 31237827/0001-47

se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas.

B) Esmalte O esmalte deverá ser aplicado na fachada à altura dos peitoris de janela mais baixos coincidentes com o barrado frontal, sendo o restante da parede isolado de modo a gerar uma linha horizontal perfeita e contínua.

Serão aplicadas as demãos suficientes para a boa cobertura da pintura. Entre as demãos haverá um intervalo mínimo de 24 (vinte quatro) horas. Deverão ser seguidas demais recomendações do fabricante.

6.0 REVESTIMENTO E ENTREGA DA OBRA

- A limpeza deverá abranger todas as superfícies internas e externas da edificação, incluindo o entorno do prédio na faixa de 3 metros de largura. Deverão ser removidos todos os resíduos remanescentes da execução da obra, como argamassas, marcas de tinta, poeira, etc. Estes resíduos deverão ser destinados para local a ser especificado pela Administração Municipal, por conta do contratado.
- Deverá ser providenciada a identificação de chaves, bem como a de disjuntores, para a entrega da obra.

7.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todo o material empregado na obra será de excelente qualidade.

Quaisquer danos causados aos materiais retirados para posterior reinstalação correrão por conta exclusivos do executor da obra.

As cotas do projeto e a descrição da planilha orçamentária e as contidas neste memorial serão seguidas a risca.

As mãos-de-obra serão especializadas.

Observância às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Não serão aceitos outros tipos de qualidades, que sejam os especificados neste memorial.

A obra deverá ser entregue livre de quaisquer resíduos.

Em caso de conflito entre as especificações contidas em projeto e neste memorial, considerar as especificações do memorial

São Valério - TO, 05 DE JUNHO DE 2023.



FLAVIA LEONEL DOS SANTOS / FISCAL DE OBRAS
ENGENHEIRA CIVIL CREA: 314677/D- TO

This is a detailed architectural floor plan of a large building complex, likely a residential or institutional facility. The plan is organized into several interconnected sections, each containing various rooms and common areas. Key features include:

- Central Areas:** A large rectangular area labeled "CENTRAL COURTYARD" with dimensions 36' x 80' and a "CENTRAL STAIR" leading down to a lower level.
- Residential Units:** Several sections labeled "RESIDENTIAL UNITS" are shown, each containing multiple rooms such as bedrooms, bathrooms, and living areas.
- Common Spaces:** Large "COMMON AREAS" are located between residential units, featuring "GYMNASIUM" (33' x 16'), "LIBRARY" (30' x 16'), "CRAFT ROOM" (20' x 16'), and "KITCHEN" (20' x 16').
- Support Areas:** "SERVING KITCHEN" (10' x 16') and "LAUNDRY" (10' x 16') are also present.
- Exterior and Infrastructure:** The plan includes a "WALKWAY" (10' x 16') along the perimeter, "STORAGE" areas, and "EQUIPMENT" rooms. A "CENTRAL PLANT" is located at the bottom center, connected to various pipes and ducts.
- Vertical Circulation:** Numerous stairs and elevators are indicated throughout the plan, with specific labels like "ELEVATOR" and "STAIR" pointing to their locations.

The entire plan is drawn with precise lines and includes a compass rose and scale bars for orientation and measurement.

THICKNESS (m)	UNIT PRICE (\$/m ³)
0.10	100
0.15	100
0.20	100
0.25	100
0.30	100
0.35	100
0.40	100
0.45	100
0.50	100
0.55	100
0.60	100
0.65	100
0.70	100
0.75	100
0.80	100
0.85	100
0.90	100
0.95	100
1.00	100
1.05	100
1.10	100
1.15	100
1.20	100
1.25	100
1.30	100
1.35	100
1.40	100
1.45	100
1.50	100

NOTA: EL COSTO POR M³ SE MULTIPLICA POR EL VOLUMEN DE CONCRETO REQUERIDO.

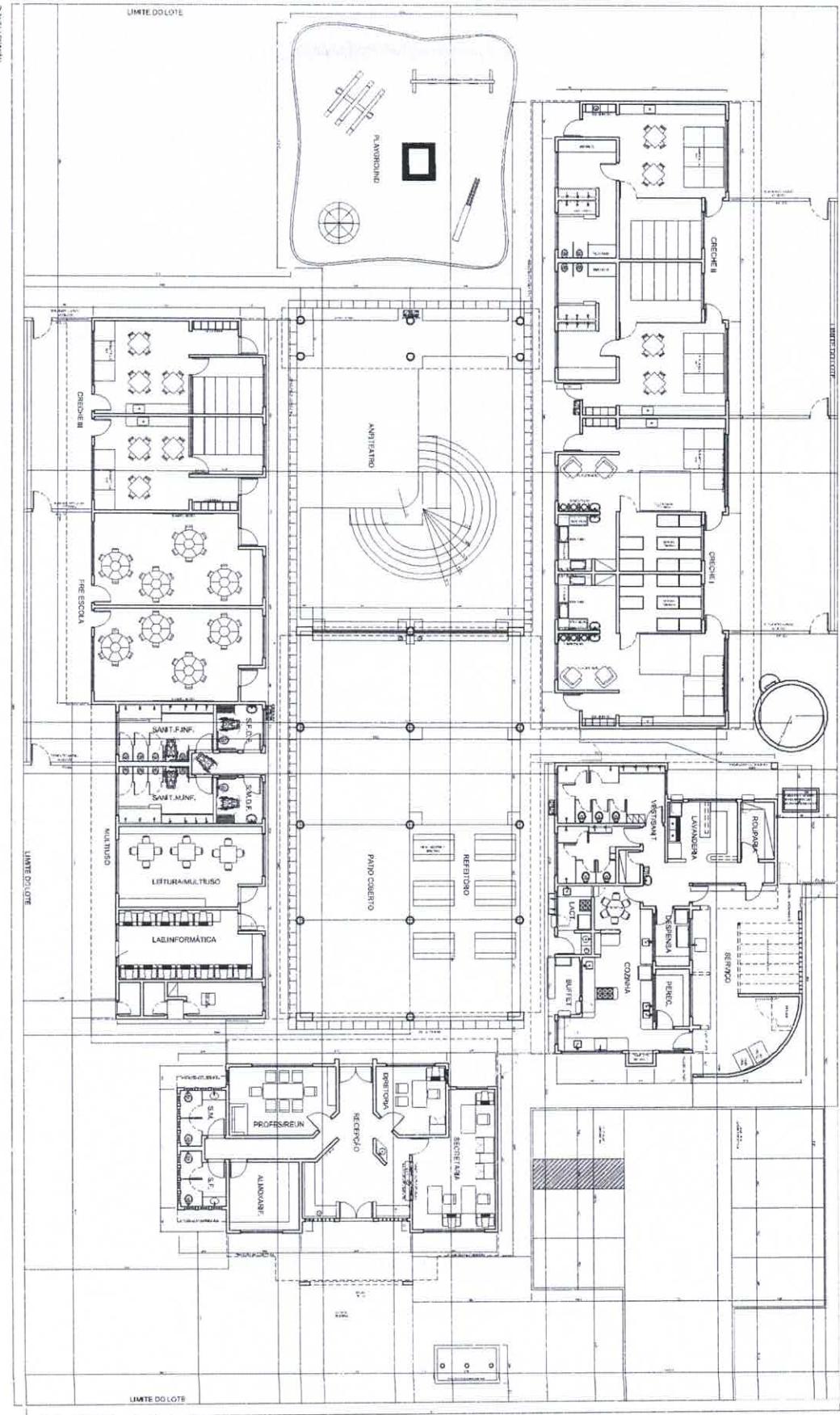
The figure consists of two parts: a plan view on the left and a cross-section on the right.

Plan View:

- Overall width: 10 m
- Overall length: 12 m
- Thickness: 0.5 m
- Reinforcement: 4 bars of 20 mm diameter at the bottom, 2 bars of 20 mm diameter at the top, and 2 bars of 12 mm diameter vertically.
- Dimensions: The plan shows a central rectangular area of 8 m by 10 m, surrounded by a 1 m wide foundation wall.

Cross-Section:

- Overall height: 1.5 m
- Thickness: 0.5 m
- Reinforcement: 4 bars of 20 mm diameter at the bottom, 2 bars of 20 mm diameter at the top, and 2 bars of 12 mm diameter vertically.
- Dimensions: The section shows a base thickness of 0.5 m, a middle part of 0.5 m, and a top part of 0.5 m.





FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
CNPJ: 31237827/0001-47

RELATÓRIO DA REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO INFANTIL DE SÃO VALÉRIO

CMEI EDUARDO ELIAS ZANATTA

ENDEREÇO: Avenida PM Cordeiro, Nº 1203 Centro de São Valério – TO.



FOTO 1: VISTA FRONTAL DO CEMEI



FOTO 2: VISTA FRONTAL DO CEMEI



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
CNPJ: 31237827/0001-47

1. INTRODUÇÃO

Este relatório fotográfico, tem a finalidade de caracterizar ao máximo todos os componentes envolvidos e definir as intervenções necessárias para realizar a recuperação das patologias identificadas na unidade escolar, pinturas no geral do prédio, infiltrações, recuperação das pingadeiras, manutenção no telhado e troca do revestimento cerâmico de parede da CRECHE, CEMEI EDUARDO ELIAS ZANATA sem alterar o projeto arquitetônico original, com execução da adequação do tipo material anteriormente empregado bem com por ajustes ao projeto – padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaboradas localmente por profissional capacitado. A reforma deverão respeitar as especificações das normas técnicas vigentes da ABNT, considerando as condições e uso e destinação a que se aplica.

2. SERVIÇOS A EXECUTAR

2.1 COBERTURA

A cobertura da edificação apresenta grandes problemas com goteiras, telhas quebradas e madeira danificada e muita infiltração. Na atual situação, além da falta de conforto térmico. Para solucionar o problema, as telhas Plan deverão ser removidas, para substituição por telhas novas e fazer uma impermeabilizante na laje. As telhas deverão ser retiradas cuidadosamente, transportadas e armazenadas em local apropriado e escolhido pelo Fiscal da Obra. Os materiais que não tiverem condições de reaproveitamento deverão ser considerados entulhos, transportados para local conveniente e posteriormente retirados da obra.

Deverão ser retirados os madeiramentos que se encontrarem danificados, para substituição e reforma do madeiramento da cobertura, antes do novo telhamento.

As cumeeiras danificadas e com fissuras também deverão ser substituídas.



FOTO 3: INFILTRAÇÃO E PINTURA DETERIORADA DEVIDO AS COTEIRAS DO TELHADO



FOTO 4: INFILTRAÇÃO DEVIDO AS COTEIRAS DO TELHADO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
CNPJ: 31237827/0001-47



FOTO 5: INFILTRAÇÃO E PINTURA DETERIORADA DEVIDO AS COTEIRAS DO TELHADO



FOTO 6: INFILTRAÇÃO E PINTURA DETERIORADA DEVIDO AS COTEIRAS DO TELHADO



FOTO 7: INFILTRAÇÃO E PINTURA DETERIORADA DEVIDO AS COTEIRAS DO TELHADO



FOTO 8: INFILTRAÇÃO E PINTURA DETERIORADA DEVIDO AS COTEIRAS DO TELHADO



FOTO 9: INFILTRAÇÃO E PINTURA DETERIORADA DEVIDO AS COTEIRAS DO TELHADO



FOTO 10: INFILTRAÇÃO E PINTURA DETERIORADA DEVIDO AS COTEIRAS DO TELHADO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
CNPJ: 31237827/0001-47



FOTO 11: INFILTRAÇÃO E PINTURA DETERIORADA DEVIDO AS COTEIRAS DO TELHADO



FOTO 12: INFILTRAÇÃO E PINTURA DETERIORADA DEVIDO AS COTEIRAS DO TELHADO



FOTO 13: INFILTRAÇÃO E PINTURA DETERIORADA DEVIDO AS COTEIRAS DO TELHADO

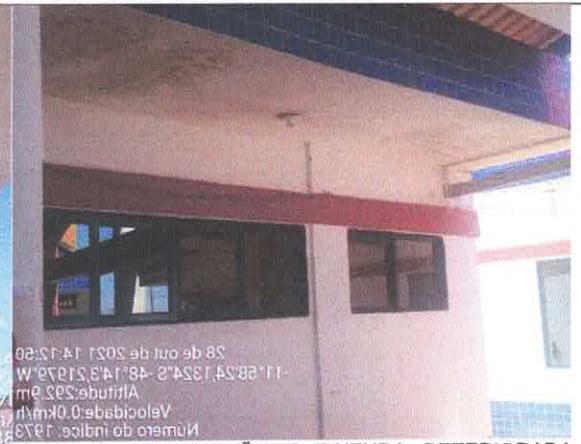


FOTO 14: INFILTRAÇÃO E PINTURA DETERIORADA DEVIDO AS COTEIRAS DO TELHADO



FOTO 15: INFILTRAÇÃO E PINTURA DETERIORADA DEVIDO AS COTEIRAS DO TELHADO



FOTO 16: INFILTRAÇÃO E PINTURA DETERIORADA DEVIDO AS COTEIRAS DO TELHADO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
CNPJ: 31237827/0001-47

2.2 INFILTRAÇÃO

A creche tem vários problemas devido à falta de impermeabilização dos telhados e vazamentos hidráulicos. Devido esses fatores apareceu várias infiltrações na unidade escolar.

Para resolver esse problema é necessário fazer um estudo minucioso para identificar as principais patologias que ocorrem devido à falta de impermeabilização e contratar uma empresa específica para encontrar os diversos vazamentos hidrossanitários na unidade escolar.

Só com esses estudos podemos analisar os métodos mais fáceis e viáveis economicamente de solucionar os problemas encontrados.



FOTO 17: INFILTRAÇÃO DE PAREDE



FOTO 18: INFILTRAÇÃO DE PAREDE E PISO

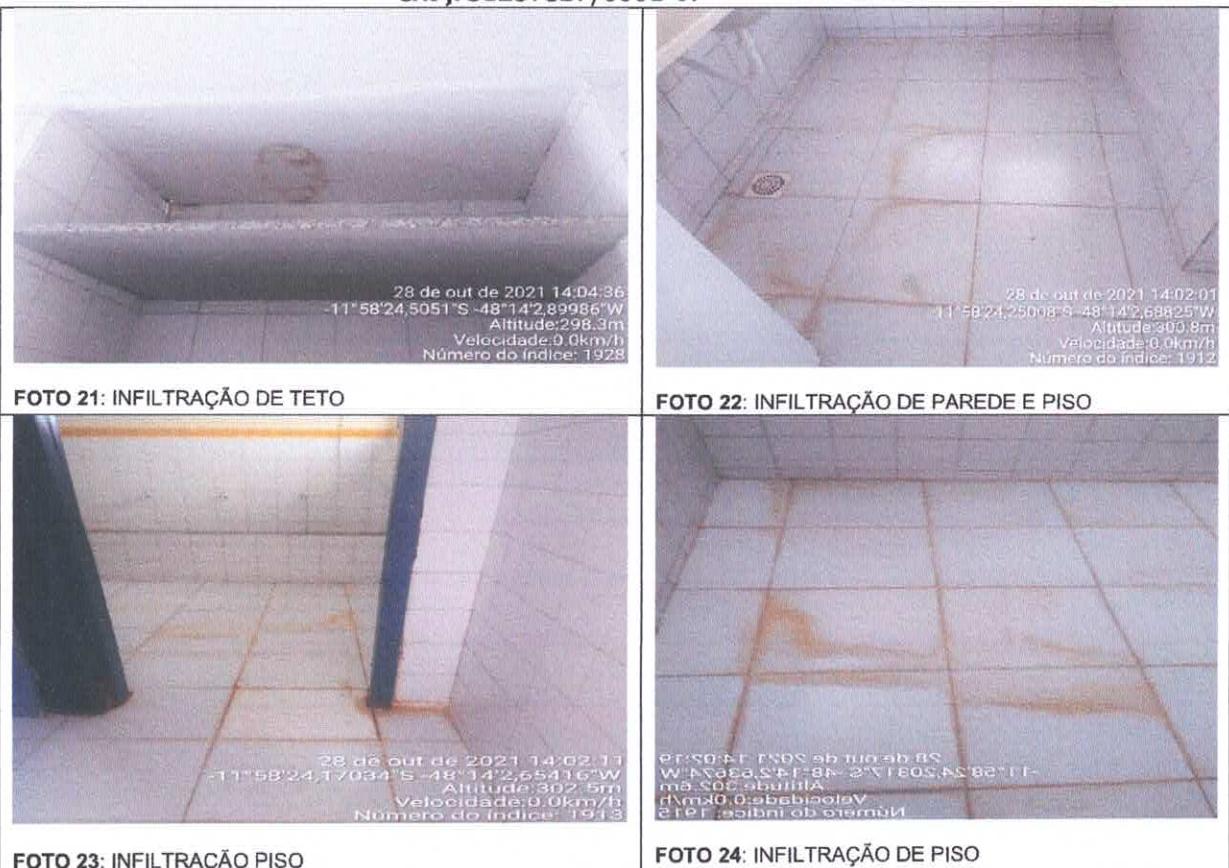


FOTO 19: INFILTRAÇÃO DE PAREDE E PISO



FOTO 20: INFILTRAÇÃO DE PAREDE E PISO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
CNPJ: 31237827/0001-47



2.3 Pinturas

Toda a edificação receberá nova pintura, para tanto deverá ser realizados reparos superficiais nas paredes externas e internas. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorramento, falhas ou marcas de pincéis.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
CNPJ: 31237827/0001-47

2.4 Portas

As portas de madeira existentes que se encontram muito danificadas deverão ser trocadas pelas mesmas estão indicadas no Projeto Arquitetônico e especificadas em pelo FNDE.



FOTO 25: PINTURA DE PAREDE



FOTO 26: PINTURA DE PAREDE



FOTO 27: PINTURA DE PAREDE



FOTO 28: PINTURA DE PAREDE



FOTO 29: PINTURA DE PAREDE



FOTO 30: PINTURA DE PAREDE

As portas/porta/vista devem ser retiradas cuidadosamente, quebrando a alvenaria em volta com a ajuda de um ponteiro. Os materiais que não tiverem condições de

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
CNPJ: 31237827/0001-47

Reaproveitamento deverão ser considerados entulhos, transportados para local conveniente e posteriormente retirados da obra.



2.5 Revestimento Cerâmico

O revestimento cerâmico da parede lateral encontra-se solto no chão. Todas as peças danificadas devem ser retiradas.

Todas as peças cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta de fabricante idôneo. Depois de terminada a pega da argamassa será verificada a perfeita colocação das peças, percutindo-as e fazendo a substituição das peças que denotarem pouca aderência. Executar o rejunte após a cura, as juntas não devem exceder 2,5 mm de largura. Os revestimentos de parede em cerâmica serão executados por ladrilheiros peritos em serviço esmerado e durável, de acordo com o projeto do FNDE.



2.5 PINGADEIRAS

Deverá ser revolvidas pingadeiras quebradas deve se colocar uma nova no local.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
CNPJ: 31237827/0001-47



3. JUSTIFICATIVA

A solicitação visa beneficiar a classe estudantil da referida o CEMEI EDUARDO ELIAS ZANATA.

A justificativa apresentada é em face de necessidade reparos e reforma da instituição de ensino, bem como promover melhor qualidade de estrutura e oferecer para o estudantes de São Valério mais conforto, haja vista que a creche encontra-se com infiltrações na unidade escolar, pinturas do prédio bem desgastada com tempo, pingadeiras quebradas, telhado bastante deteriorado com muitas telhas quebradas e revestimento cerâmico se desprendendo e comprometendo o bem estar dos alunos e professores e funcionários no geral.

O intuito dessa reforma tomar-se toda a precaução para evitar a ocorrência de futuros acidentes na unidade escolar zelando da integridade física dos usuários e conservação do Prédio Público de São Valério – TO.

São Valério, TO - Brasil, 13/06/2023.

Flávia Leonel dos Santos
FLÁVIA LEONEL DOS SANTOS / FISCAL DE OBRAS
ENGENHEIRA CIVIL CREA: 314677/D- TO

ÁREA DE PINTURA - PROINFÂNCIA

Descrição	Perímetro (m)	Altura (m)	Vão (m²)	Área Total (m²)
Bloco Administrativo				
Área interna				
Recepção	38,43	1,70	9,28	56,04
Secretaria / Orientação	22,20	1,70	5,44	32,30
Diretoria	13,80	1,70	2,56	20,90
Reunião / Professores	17,40	1,70	3,04	26,54
Almoxarifado	13,80	3,00	2,76	38,64
Sanitários Prof Feminino	10,20	1,10	0,84	10,38
Sanitários Prof Masculino	10,20	1,10	0,84	10,38
				195,18
Área externa	49,80	2,50	20,20	104,29
				299,47
Bloco de serviços				
Área externa	52,25	2,50	26,78	103,86
Área de serviço externa	20,44	2,20	0,00	44,97
				148,82
Bloco Apoio Pedagógico 1				
Área interna				
Creche I Atividades	24,98	1,70	11,70	30,77
Repouso	21,10	1,70	1,72	34,15
Alimentação	11,70	1,70	14,19	5,70
Fraldário	11,39	1,70	7,29	12,07
Creche I Atividades	24,98	1,70	11,70	30,77
Repouso	21,10	1,70	1,72	34,15
Alimentação	11,70	1,70	14,19	5,70
Fraldário	11,39	1,70	7,29	12,07
Creche II Atividades	24,60	1,70	5,44	36,38
Repouso	14,00	1,70	1,72	22,08
Sanitário	23,28	1,10	0,88	24,72
Creche II Atividades	24,60	1,70	5,44	36,38
Repouso	14,00	1,70	1,72	22,08
Sanitário	23,28	1,10	0,88	24,72
				331,75
Área externa	91,70	2,50	46,88	182,37
				514,12
Bloco Apoio Pedagógico 2				
Área interna				
Pré escola	25,80	1,70	4,28	39,58
Pré escola	25,80	1,70	4,28	39,58
Repouso	12,82	1,70	1,72	20,07
Creche III	24,49	1,70	3,84	37,80
Repouso	12,82	1,70	1,72	20,07
Creche III	24,49	1,70	3,84	37,80
				194,90
Área externa	48,45	2,50	30,56	90,57

				285,47
Bloco Multiuso				
Área interna				
Multiuso	28,40	1,70	6,16	42,12
S.I. Rack	7,60	3,00	1,26	21,54
Telefone	5,30	3,00	1,26	14,64
Elétrica	5,60	3,00	1,26	15,54
Circulação	6,50	2,50	5,44	10,80
PNE feminino	8,60	1,10	0,52	8,94
PNE masculino	8,60	1,10	0,52	8,94
Sanitário infantil feminino	18,30	1,10	0,64	19,49
Sanitário infantil masculino	18,30	1,10	0,64	19,49
				161,51
Área externa	38,55	2,50	22,00	74,38
				235,88
Muro				
Área interna	218,80	2,00	66,80	370,80
Área externa	219,99	2,20	66,80	417,17
				787,97

TOTAL	2271,73 m²
--------------	------------------------------